



## **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056

Email: socialvgsul@gmail.com

### **Resolução nº 001/2022**

#### **CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO IDADE FELIZ – GRUPO DA TERCEIRA IDADE**

O Conselho Municipal do idoso, instituído através de Lei Municipal 3.033; no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Lei Federal nº 8842 de 4 de janeiro de 1994 - Política Nacional do Idoso e Lei Municipal nº 3.033 de 07 de maio de 2010; e artigo 9º do Regimento Interno do Grupo Idade Feliz, CONVOCA os integrantes do Grupo, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em primeira convocação no dia 11 de maio de 2022 às 8h30 e em segunda convocação no dia 11 de maio de 2022 às 9h00 até às 10h00, a realizar-se na sede no Centro de Convivência do Idoso “Haydeé e Antônio Longuini Neto”, sito à Rua Cel. Lúcio, 344 – Centro, com a seguinte pauta de deliberação:

I – Discussão e votação referente à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024 do Grupo Idade Feliz – Grupo da Terceira Idade

**Publique-se.**

Vargem Grande do Sul, 29 de Abril de 2022.

Thaís Maria Silva Costa  
**Presidente**